



ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/COSAN
GERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/GSAN

RELATÓRIO SINTÉTICO – 2022

PORTO VELHO/RO
JANEIRO DE 2023



ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/COSAN
GERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/GSAN
PROGRAMA DO “PRATO FÁCIL”

Consoante o Plano de Ação do ano de 2022, esta Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN, por meio da Gerência vinculada de Segurança Alimentar e Nutricional, executou programas, capacitações, reuniões, videoconferências, dentre outras atividades laborativas, que possuíam como objetivo primordial o desenvolvimento social das pessoas em situação de vulnerabilidade social, com as ações voltadas ao cumprimento das metas físicas do Plano Plurianual – PPA.

Ressaltamos que as ações abaixo foram executadas através da Unidade Orçamentária 23.001, fonte 1.500.0.00001; 1.501.0.00001, do Programa 2111 – Programa de Desenvolvimento Social, as quais estão delineadas neste Relatório Sintético, com as principais ações e resultados de 2022.

Salientamos que esta Coordenadoria prestou os Relatórios Quadrimestrais do exercício de 2022, de seguinte forma: referente ao período de **Janeiro a Abril/2022**, encontra-se nos autos do processo 0026.068641/2022-97; referente aos meses de **Mai a Agosto/2022**, encontra-se nos processos nº 0026.070917/2022-05 e nº 0026.070918/2022-41; e por fim, o Relatório Quadrimestral referente aos meses de **Setembro a Dezembro/2022**, encontra-se nos autos dos processos nº 0026.072704/2022-18 e nº 0026.072708/2022-98.

1. PROGRAMA “PRATO FÁCIL” – MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO

Edital de Chamamento Público nº 001/2022/CEL/SUPEL/RO, publicado em 23/02/2022, constante nos autos nº 0026.050365/2022-19, com o escopo de credenciar estabelecimentos comerciais (restaurantes), os quais se candidataram de acordo com as condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no Termo de Referência (0024038162), para o fornecimento de refeições nutricionalmente adequadas à população em vulnerabilidade no Estado de Rondônia, inscrita no Cadastro Único do Governo Federal – CadÚnico, com abrangência no município de Porto Velho/RO. Insta registrar que o citado edital foi o segundo chamamento público do Programa em Porto Velho/RO.

1.1 RESTAURANTES CREDENCIADOS – PORTO VELHO (2022)

I - RESTAURANTE E CHURRASCARIA DO GAUCHO EIRELI - Contrato nº 0191/SEAS/PGE/2022 (0027779069)

II - INTEGRAL SERVIÇOS DE PANIFICADORA, RESTAURANTE E COMÉRCIO DE CONVENIÊNCIA LTDA - Contrato nº 0191/SEAS/PGE/2022 (0027779069)

III - GSB RESTAURANTE EIRELI - Contrato nº 0193/SEAS/PGE/2022 (0027779106)

IV - A.P.M. NOTARIO JOSEFOVICZ EVENTOS - Contrato nº 0192/SEAS/PGE/2022 (0027779086)

V - SEMPREBOM RESTAURANTE - Contrato nº 0189/SEAS/PGE/2022 (0027778992)

VI - GOMES E FIORI LTDA - Contrato nº 0194/SEAS/PGE/2022 (0027779138)

VII - NA BRASA ESPETARIA LTDA - Contrato nº 0195/SEAS/PGE/2022 (0027779171)

VIII - BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO EIRELI - Contrato nº 0196/SEAS/PGE/2022 (0027779191)

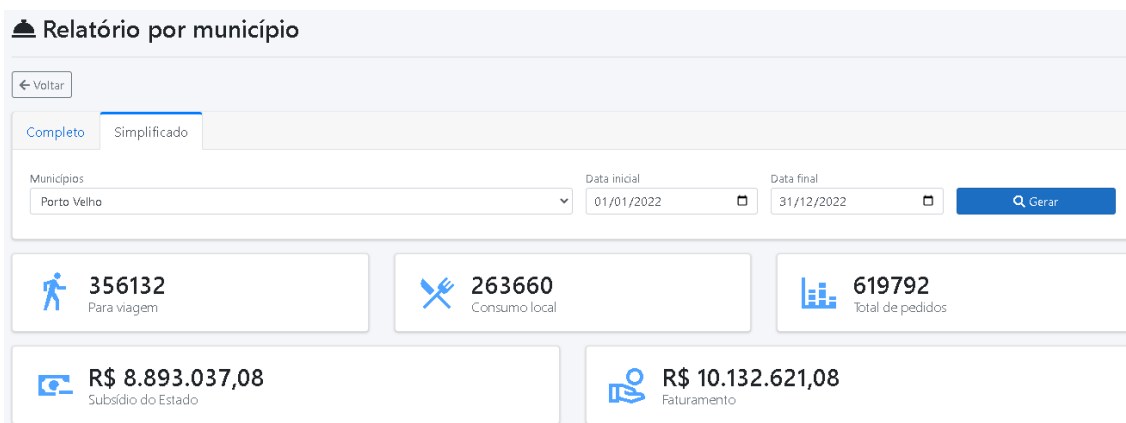
IX - P V DE M RODRIGUES LTDA - Contrato nº 0197/SEAS/PGE/2022 (0027779214)



ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/COSAN
GERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/GSAN

1.2 RESULTADOS E METAS ALCANÇADOS

Segundo dados do Sistema Prato Fácil (<https://pratofacil.sistemas.ro.gov.br/Relatorios/RelatorioPorMunicipio>), salientamos que a execução dos serviços prestados pelos 09 (nove) Restaurantes Credenciados no Programa “Prato Fácil”, no período de 01.01.2022 a 31.12.2022, resultaram no fornecimento de **619.792** (Seiscentos e dezenove mil, Setecentos e noventa e dois) refeições no exercício de 2022 (Média Total).



Anexo I – Quantitativos e Custos das refeições no Município de Porto Velho (SEAS, 2023)

2. PROGRAMA “PRATO FÁCIL” – MUNICÍPIOS DE ARIQUEMES; CACOAL; GUAJARÁ-MIRIM E JI-PARANÁ.

Considerando a aceitabilidade do Programa na capital de Rondônia, bem como a necessidade de expandir o fornecimento de refeições saudáveis, a baixo custo, à população rondoniense em situação de vulnerabilidade social, publicou-se no dia 29/10/2021 o Edital de Chamamento Público nº. 94/2021/CEL/SUPEL/RO, no bojo dos autos nº 0026.349917/2021-54, com o fito de atender os municípios de Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim e Ji-Paraná, o que se convencionou denominar **Expansão Prato Fácil**, cujo início do fornecimento deu-se a partir do dia 07 de Fevereiro de 2022, nos moldes seguintes:

2.1 RESTAURANTES CREDENCIADOS – ARIQUEMES; CACOAL; GUAJARÁ-MIRIM E JI-PARANÁ (2022)

ARIQUEMES – RESTAURANTE E LANCHONETE SABOR BRASIL EIRELI;
ARIQUEMES – C. D. LINDENBERG – ME;
ARIQUEMES – CANTINA DA IVONE LTDA;
CACOAL – LUCIANO JONJOB MILOMES;
GUAJARÁ-MIRIM – PETISCO RESTAURANTE;
GUAJARÁ-MIRIM – R. B. DA S. PINHEIRO;
JI-PARANÁ – B. A. DA FONSECA;
JI-PARANÁ – JANETE MARIA DE OLIVEIRA.

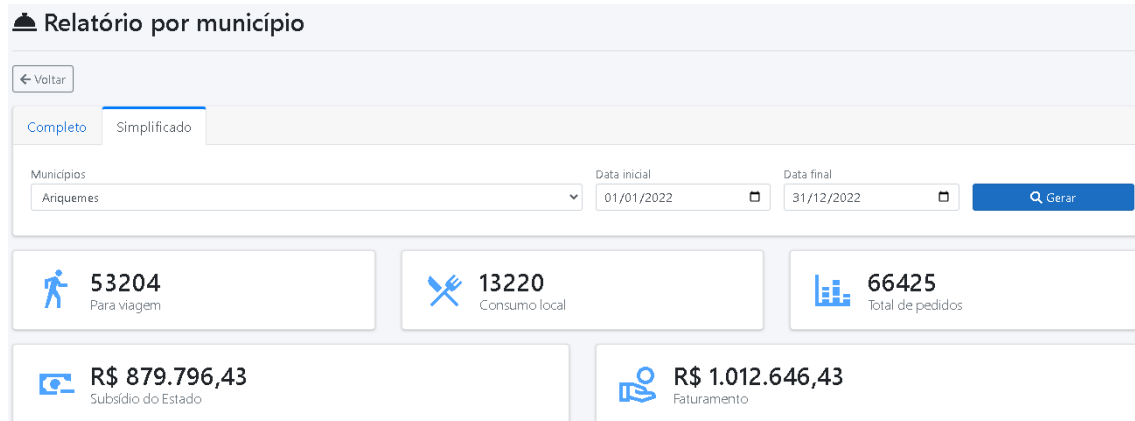
2.2 RESULTADOS E METAS ALCANÇADOS

Considerando os dados do sistema (<https://pratofacil.sistemas.ro.gov.br/Relatorios/RelatorioPorMunicipio>), apresentamos a execução dos 08 (oito) Restaurantes Credenciados no Programa “Prato Fácil”, no período de 01.01.2022 a 31.12.2022.



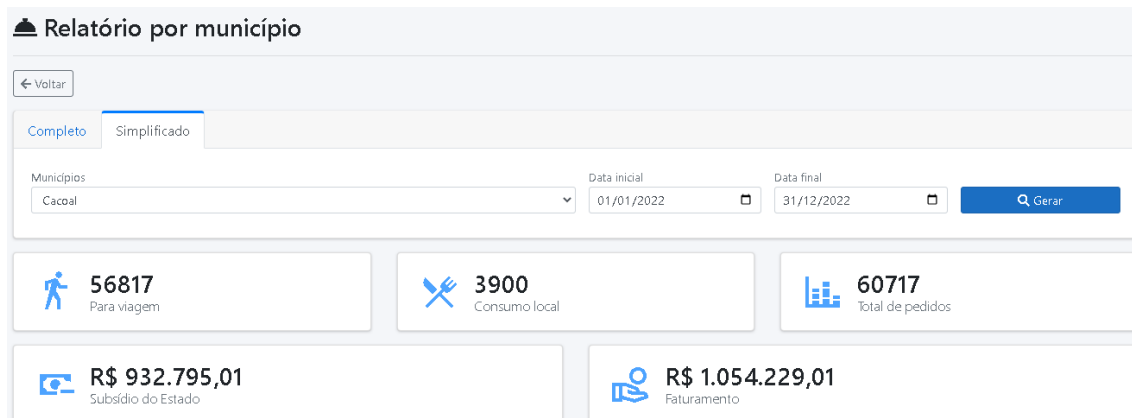
ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/COSAN
GERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/GSAN

MUNICÍPIO DE ARIQUEMES: Média Total: **66.425** (Sessenta e seis mil, Quatrocentos e vinte e cinco) refeições no exercício de 2022.



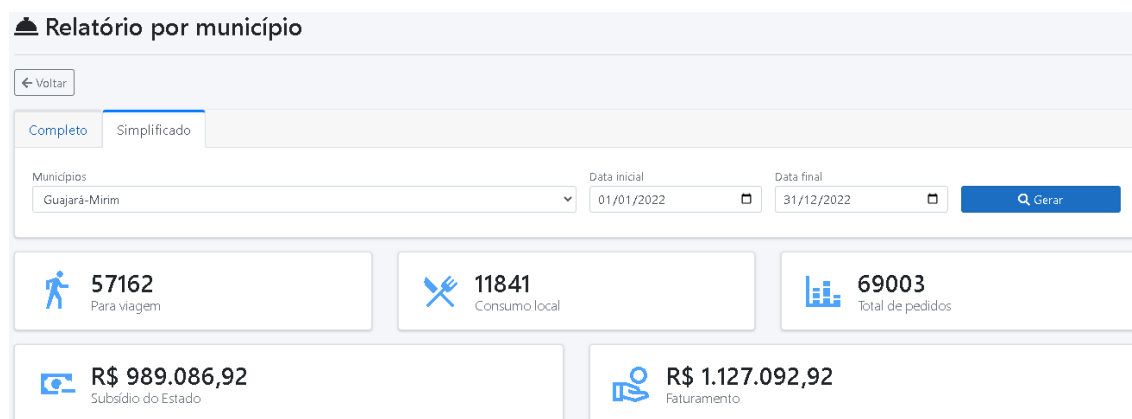
Anexo II – Quantitativos e Custos das refeições no Município de Ariqueмес (SEAS, 2023)

MUNICÍPIO DE CACOAL: Média Total: **60.717** (Sessenta mil, Setecentos e dezessete) refeições no exercício de 2022.



Anexo III – Quantitativos e Custos das refeições no Município de Cacoal (SEAS, 2023).

MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM: Média Total: **69.003** (Sessenta e nove mil, três) refeições no exercício de 2022.

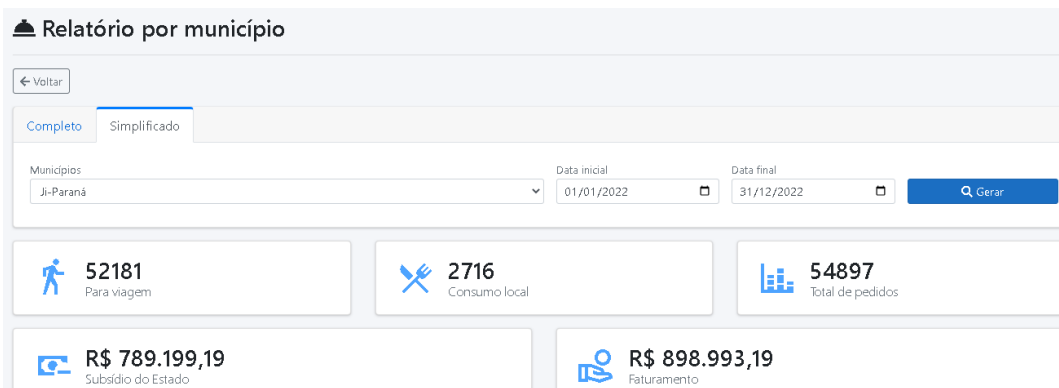


Anexo IV – Quantitativos e Custos das refeições no Município de Guajará- Mirim (SEAS, 2023).



ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/COSAN
GERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/GSAN

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ: Média Total: **54.897** (Cinquenta e quatro mil, Oitocentos e noventa e sete) refeições no exercício de 2022.



Anexo V – Quantitativos e Custos das refeições no Município de Ji-Paraná (SEAS, 2023).

Diante do exposto, o total de refeições servidas nos municípios citados foram na Média Total de **251.042** (Duzentos cinquenta e um mil, quarenta e dois) refeições no exercício de 2022.

3. PROGRAMA “PRATO FÁCIL” – MUNICÍPIO DE VILHENA

Posteriormente, no dia 11/08/2022 publicou-se o Edital de Chamamento Público nº 017/2022/CEL/SUPEL/RO (0031203611), constante nos autos nº 0026.070061/2022-60, com a finalidade de expandir o Programa para o município de Vilhena/RO, com data de início de fornecimento a partir de **24 de Outubro de 2022**.

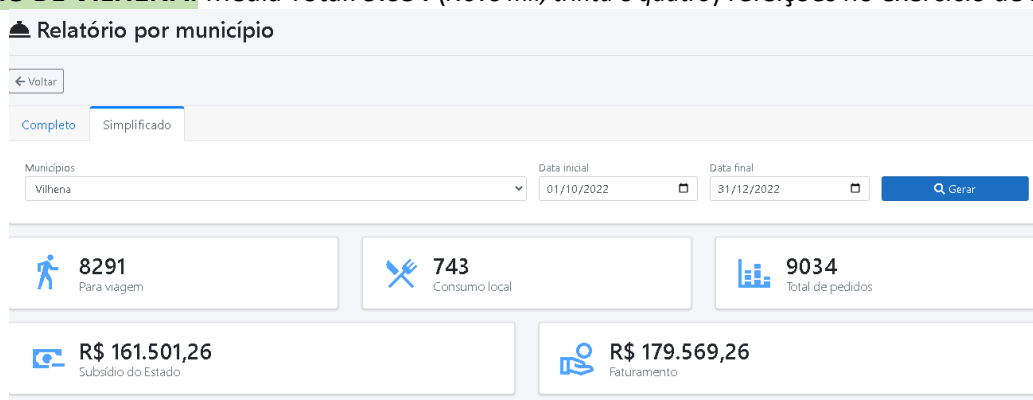
3.1 RESTAURANTE CREDENCIADO – VILHENA (2022)

RESTAURANTE E LANCHONETE CLUBE IMPERIO – LTDA

3.2 RESULTADOS E METAS ALCANÇADOS

Em conformidade com o sistema (<https://pratofacil.sistemas.ro.gov.br/Relatorios/RelatorioPorMunicipio>), apresentamos a execução do Restaurante Credenciado no Programa “Prato Fácil”, no período de 01.10.2022 a 31.12.2022.

MUNICÍPIO DE VILHENA: Média Total: **9.034** (Nove mil, trinta e quatro) refeições no exercício de 2022.



Anexo VI – Quantitativos e Custos das refeições no Município de Vilhena (SEAS, 2023).



ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/COSAN
GERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/GSAN

I ENCONTRO DO SISAN

O Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN foi instituído pela Lei Federal nº 11.346/2006, conhecida como Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN; e em nível Estadual é regulamentado pela Lei nº 2.221/2009 com a sigla SIESAN que tem por proposta articular e desenvolver a política de segurança alimentar junto aos órgãos colegiados da área, bem como desenvolver, implementar e acompanhar ações, campanhas, projetos e programas de segurança alimentar e nutricional, a exemplo do programa “Prato Fácil”, com base no qual são ofertadas diariamente 4.500 refeições por dia, ao custo de R\$ 2,00 cada, para as pessoas com registro no CadÚnico, em 18 restaurantes privados cadastrados em seis municípios do Estado, a saber: Porto Velho, Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná e Vilhena. Em um ano e cinco meses de criação, o programa já forneceu mais de 800 mil refeições saudáveis e nutritivas a baixo custo.

O I Encontro do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN teve a pretensão de capacitar, sensibilizar, promover e formar uma rede integrada com os municípios e efetivar a Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito Estadual e Municipal. Visando promover o diálogo permanente, troca de conhecimento e experiência a respeito do panorama atual da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no estado de Rondônia, com o fito de implantar e implementar o SISAN no Estado e nos municípios, ofertando suporte teórico-metodológico aos municípios referente ao mecanismo que integram o SISAN no intuito de garantir a todos os rondonienses o direito humano alimentação adequada a segurança alimentar e nutricional.

A abertura do evento ocorreu com a apresentação do SISAN e atividades culturais nos dias 31/10/2022 e 01/11/2022. Reuniram-se representantes de vários municípios de Rondônia de forma presencial e online. O incentivo à adesão dos municípios rondonienses ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN foi o principal objetivo do 1º Encontro Estadual.

No mencionado Evento, houve a participação dos representantes de 23 Municípios:

MUNICÍPIOS PRESENTE	
ALTO PARAISO	MIRANTE DA SERRA
ARIQUEMES	NOVA UNIÃO
CACAULÂNDIA	OURO PRETO D'OESTE
CACOAL	PRIMAVERA DE RO
CAMPO NOVO	ROLIM DE MOURA
CANDEIA DO JAMARI	SANTA LUZIA D'OESTE
COSTA MARQUES	SÃO FELIPE D'OESTE
JARU	PARECIS
JI-PARANÁ	URUPÁ
MACHADINHO D' OESTE	VALE DO ANARI
VALE DO PARAISO	SÃO FRANCISCO D'OESTE
VILHENA	

2º CHAMAMENTO DO “PRATO FÁCIL” – ARIQUEMES; CACOAL; GUAJARÁ-MIRIM E JI-PARANÁ – EXPANSÃO 2023

Com o propósito de assegurar a continuidade do fornecimento de refeições à população socialmente vulnerável, inscrita no Cadastro Único do Governo Federal – CadÚnico, no âmbito da denominada “**Expansão Prato Fácil**” (municípios de Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim e Ji-Paraná), a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social em conjunto com a Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, publicou no dia 09/12/2022 o Edital de Chamamento Público 027/2022/CEL/SUPEL/RO (0034378489), constante nos autos nº 0026.070394/2022-99, para credenciar restaurantes privados em diversas zonas das mencionadas cidades rondonienses, os quais devem seguir as condições e especificações técnicas minuciosamente descritas em Termo de Referência, conforme demonstrativo esculpido a seguir:



ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/COSAN
GERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/GSAN

Chamamento Público – 027/2022

09 de dezembro de 2022 | Governo do Estado de Rondônia

Objeto

Credenciamento de estabelecimentos comerciais (restaurantes), os quais deverão se candidatar de acordo com as condições e especificações técnicas minuciosamente descritas neste Termo, para o fornecimento de refeições nutricionalmente adequadas à população em vulnerabilidade no Estado de Rondônia, inscritas no Cadastro Único do Governo Federal – CadÚnico, com abrangência nos municípios de Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim e Ji-Paraná, conforme quantitativos estipulados no item 13.5.1 deste Termo de Referência

Detalhes da Licitação

Enfrentamento ao COVID-19:	Não
Nº Licitação	027
Ano	2022
Modalidade	Chamamento Público
Unidade Administrativa	SEAS
Nº Processo Adm	0026.070394/2022-99
Fonte de Recurso	0117 e 0100
Projeto/Atividade	2087 e 2111
Elemento Despesa	
Valor Estimado (R\$)	6.191.136,00 (seis milhões, cento e noventa e um mil, cento e trinta e seis reais).
Situação	Aberta
Data da Abertura	05/01/2023
Horário da Abertura	09:00

Por fim, insta salientar que o processo administrativo supracitado encontra-se em andamento, tendo em vista que a publicação do edital de chamamento público consiste em apenas uma das etapas para o credenciamento de estabelecimentos comerciais (restaurantes) no bojo do Programa Prato Fácil.